**INDICAÇÃO Nº /2022**

 O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que, seja celebrado convênios/parcerias com as creches particulares que estejam localizadas nos bairros Lagomar, Barreto, Ajuda, Aeroporto, Barra, Aroeira, Botafogo, Miramar, Novo Horizonte, Malvinas, Novo Cavaleiros, Imboassica, entre outros bairros adjacentes, para que possam ser matriculadas as crianças do maternal I e II que se enquadrem no perfil de beneficiárias da rede municipal.

Sala das Sessões, de março de 2023.

**Carlos Augusto Garcia Assis**

Vereador-autor